

DESPACHO Nº 20, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Publica os Laudos de Análise Funcional - PAF-ECF.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a Secretaria Executiva do CONFAZ recebeu dos órgãos técnicos credenciados pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS os seguintes laudos de análise funcional das empresas desenvolvedoras de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF abaixo identificadas:

I - Não constatado "não conformidade":

a) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Tecnicon Sistemas Gerenciais Ltda Av. Imigrantes, 909, Centro Horizontina/RS CEP: 98.920-000	93.070.159/0001-63	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: PRS0072019 Nome: TECNICON PAF-ECF Versão: 2019.000.1 Código MD5: 724bbc1c4aee9fe39ae000be73e55dd3 *TecniconEcf Data do término da análise: 03/04/2019
Precisa Sistemas de Informática Ltda Rua Rafael Pinto Bandeira, 2193, Sala 102, Centro Pelotas/RS CEP: 96.020-690	94.468.030/0001-70	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: PRS0082019 Nome: SCI-Precisa Versão: 3.8 Código MD5: 402fe5e0c85afb2a44117efa6b764d86 *Executáveis/SCI Data do término da análise: 08/04/2019

b) Instituto Filadélfia de Londrina - UNIFIL

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Connectus Desenvolvimento de Software Ltda Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5570, Centro Maringá/PR CEP: 87.020-035	09.133.975/0001-62	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: IFL0042019 Nome: Solução Empresarial PDV Versão: 11.0.0.0 Código MD5: 10537D9EEBAABB7C0CF0379CE9A96DC7 Data do término da análise: 03/04/2019

II - Constatado "não conformidade":

a) Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Sisplan Sistemas e Planejamento Ltda - ME Rodovia BR 470, 1121, Km 71, Sala 02, Rio Morto Indaial/SC CEP: 89.080-001	04.071.299/0001-26	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: TEC0042019 Nome: Sisplan LojaPAF Versão: 2.19.03 Código MD5: 0bcca9726c92ce14bc21761ae6755997 Data do término da análise: 03/04/2019

b) Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
TOTVS S.A. Avenida Braz Leme, 1000, Casa Verde São Paulo/SP CEP: 02.511-000	53.113.791/0001-22	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: POL0032019 Nome: TOTVS SERIE 1 VAREJO (VITRINE CHECK-OUT) Versão: 12.1.6.00 Código MD5: AB3A8224CAF237A6D147793E4F37811E *AVENCHK Data do término da análise: 25/03/2019

BRUNO PESSANHA NEGRIS

RETIFICAÇÃO

No Preâmbulo do Convênio de Cooperação Técnica nº 1/2019, publicado pelo Despacho do Diretor do CONFAZ nº 19, de 12 de abril de 2019, no DOU de 15 de abril de 2019, Seção 1, páginas 51 e 52, onde se lê: "O Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria da Fazenda, doravante denominada SEFAZ/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.014/0001-33, representada neste ato pelo Secretário da Fazenda, Sr. Marcelo Andrade Bezerra Barros,...", leia-se: "O Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria da Fazenda, doravante denominada SEFAZ/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.014/0001-33, representada neste ato pelo Secretário da Fazenda, Sr. Décio José Padilha da Cruz,...".

SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

PORTARIA Nº 233, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Estabelece regra transitória em razão da necessidade de definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DO TESOUREO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, complementadas pelas atribuições definidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e nos incisos IX, X, XIII, XXI e XXIII do art. 48 do Anexo I do Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de padronização dos demonstrativos fiscais nos três níveis de governo, de forma a garantir a consolidação das contas públicas na forma estabelecida no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000; resolve:

Art. 1º Até o final do exercício de 2019, a STN/ME deverá definir as rotinas e contas contábeis, bem como as classificações orçamentárias, com a finalidade de tornar possível a operacionalização do adequado registro dos montantes das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do ente da Federação e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

§ 1º Até o final do exercício de 2020, os entes da Federação deverão avaliar e adequar os respectivos dispositivos contratuais bem como os procedimentos de prestação de contas das organizações da sociedade civil para o cumprimento integral das disposições do caput.

§ 2º Permite-se, excepcionalmente para os exercícios de 2018 a 2020, que os montantes referidos no caput não sejam levados em consideração no cômputo da despesa total com pessoal do ente contratante, sendo plenamente aplicáveis a partir do exercício de 2021 as regras definidas conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR

